



ST2 – TERRITÓRIO, GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO REGIONAL

SISTEMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL NA SUSTENTABILIDADE DE EXPERIÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÃO DE ATIVOS TERRITORIAIS

TERRITORIAL GOVERNANCE SYSTEM ON THE SUSTAINABILITY OF EXPERIENCES OF SPECIFICATION OF TERRITORIAL ASSETS

Jorcelyo Alcencar LIMA¹, Marisa de Sousa BRITO²

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo apresentar a governança territorial e desenvolvimento regional, suas tipologias, processos e repercussões nos territórios. A introdução do tema governança justifica-se pelo fato de que, o presente artigo resulta de estudos que se propunham avaliar a contribuição do sistema de governança territorial, na sustentabilidade de experiências de especificação de ativos territoriais. Dentre as obras de referência sobre o tema, destaca-se, Abdala e Nunes (2018), Badalotti e Comerlato (2016), Dallabrida e Ferrão (2013) entre outros. Já outro conjunto de obras faz especificamente referência a governança territorial dentre elas merecem destaque: Dallabrida e Becker (2003); Ferrão (2014), Dallabrida (2011), Covas e Covas (2013), Gonçalves (2013), Pereira (2013). Quanto aos aspectos metodológicos, esta pesquisa caracteriza-se pela análise bibliográfica, documental, exploratória e método qualitativo. Em síntese, estes autores definem governança territorial como: processo de planejamento e gestão de dinâmicas territoriais desenvolvido numa ótica inovadora, compartilhada e colaborativa por meio de relações voluntárias e não hierárquicas de associação entre atores públicos, semipúblicos e privados. Este artigo conclui que, o sucesso ou fracasso dessas novidades em formatos de governança territorial, dependem da capacidade de mobilização dos atores sociais para a cooperação e de sua eficiência na gestão de recursos e ativos específicos dos territórios, definindo meios institucionais para ativação de potencialidades locais, com geração de competitividade e desenvolvimento territorial.

Palavras Chave: Governança. Território. Desenvolvimento regional. Tipologias.

Abstract: This article aims to present territorial governance and regional development, its typologies, processes and repercussions in the territories. The introduction of the theme of governance is justified by the fact that the present article results from studies that proposed to

¹ Mestre em Gestão de Políticas Públicas na Universidade Federal do Tocantins – UFT E-mail: j.alencar2008@hotmail.com

² Mestre em Gestão de Políticas Públicas na Universidade Federal do Tocantins – UFT. E-mail: msbritoecon@gmail.com



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

evaluate the contribution of the territorial governance system in the sustainability of experiences of specifying territorial assets. Among the reference works on the subject, the highlights are Abdala and Nunes (2018), Badalotti and Comerlato (2016), Dallabrida and Ferrão (2013) among others. Another set of works specifically refers to territorial governance, among which deserve mention: Dallabrida and Becker (2003); Ferrão (2013), Dallabrida (2011), Covas and Covas (2013), Goncalves (2013); Pereira (2013). As for methodological aspects, this research is characterized by bibliographic, documentary, exploratory and quantitative analysis. In summary, these authors define territorial governance as: a process of planning and managing territorial dynamics developed from an innovative, shared and collaborative perspective through voluntary and non-hierarchical relationships of association between public, semi-public and private actors. This article concludes that the success or failure of these novelties in territorial governance formats will depend on the capacity of social actors to mobilize for cooperation and their efficiency in the management of specific resources and assets of the territories, defining institutional means for activating local potentialities with generation of competitiveness and territorial development.

Keywords: Governance. Territory. Regional development. Typologies.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo apresentar a governança territorial e desenvolvimento regional, suas tipologias, processos e repercussões nos territórios. Partindo-se da tipologia proposta por Abdala e Nunes (2018), este trabalho privilegia o conceito de espaço político como funcional para o acordo dos processos que se dão nos espaços de participação social que se minaram no país a partir da redemocratização. Compete, assim, problematizar a característica dos processos de decisão que se dão nesses espaços, precários pela Geografia brasileira, a despeito de existirem como franca expansão ao longo dos últimos trinta anos.

Para tanto, busca-se, primeiramente, contextualizar os colegiados territoriais à luz do artifício de acrescentar os canais participativos que aconteceram no País nas últimas décadas. Na sequência, enfoca-se o conceito de governança territorial, que se menciona a estratégias de organização nas relações mais colaboradoras entre o poder público e emissários da sociedade civil em retalhos territoriais precisos. Por fim, a análise baseada na experiência do colegiado territorial, destacará os contrassensos desses canais participativos, apresentando os gargalos, que superados, pode ocorrer a eficaz participação social nesses espaços decisórios.

Apelando a literatura internacional verifica-se que muitos são os causadores que se propõem determinar governança. Outros, em menor número, apresentam de mais especial a governança territorial. Revisando a bibliografia e analisando as várias investidas teóricas existentes, com suas respectivas compreensões, é admissível sistematizar um conjunto de inícios constituintes, de práticas distintas de governança territorial. Identificados tais títulos, um equívoco se apresenta: como são estes princípios considerados nas práticas de governança territorial? Por



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

outras palavras, que aproximações ou discrepâncias existem entre a teoria e a prática? (DALLABRIDA; FERRÃO, 2013).

O tempo atual traz uma série de modificações nos modelos econômicos e políticos, que, por sua vez, acabam por intervir nos organismos de organização pública e privada do território. Dois movimentos, ainda que inacabados, tornam-se bastantes misteriosos nesse argumento sócio espacial: a descentralização político-administrativa do Estado, com progressiva classificação de poderes e cargos para municipalidades e instituições regionais; e a desconcentração industrial com táticas de desverticalização das grandes empresas antecedidas de deslocalização espacial, improvisando a proliferação de modalidades desiguais de agrupamentos produtivos com pequenas e médias empresas, em sinergia (ou não) com os territórios locais e regionais. Posto isso, cada país conhece seus próprios maquinismos de suportar as provocações intrínsecas às novas lógicas de gestão econômica e política desses territórios (ABDALA; NUNES, 2018).

Governança Territorial em Processo de Planejamento

A importância de espaço político vem sendo reavivado atualmente em eventos e trabalhos acadêmicos (CASTRO, 2018). Conquanto, marginal em relação a contenda sobre o conceito de território e suas derivadas Geografias, a alteração sobre o espaço político se fortifica, vis-à-vis a uma retomada do empenho por articulações que procedem do encontro entre diferentes quando afeta vastamente a vida em comum.

Mais designadamente, busca-se uma melhor concepção dos processos de decisão que se dão no campo de arcabouços participativos atuais, que se conquistaram no Brasil ao longo dos anos 2000 e que procedem de processos de valorização de instâncias e braços participativos inaugurados pela Constituição de 1988 (RODRIGUES, 2016).

O termo governança surge com muita força a partir da década de 1970, dentro de um duplo debate: por um lado, anexo ao jargão administrativo das boas formas de governar os interesses, com força e clareza; e, por outro, unido a ideia de dividir poderes na gestão pública das regiões, agrupando prefeituras, associações empresariais, sindicatos e entidades civis. Nesse significado, a governança se põe como conceito intermediário entre Estado e Mercado, e entre o Global e o Local, instituindo as várias formas de regular e controlar os territórios praticados em diferentes tipos de redes e pactos entre atores sociais, que juntos determinam mecanismos formais ou implícitos para decidir problemas incomuns (PIRES et al, 2011).

Na literatura sobre o tema, é recursivo se ativar o conceito de governança territorial para classificar processos de organização de atores e agentes no território. Nessa definição, o território é entendido como base material e simbólica da sociedade, onde se divulgam relações de poder (CASTRO, 2018, p.41).

Segundo Dallabrida (2011, p.17) a governança territorial se refere “às iniciativas ou ações que expressam a competência de uma sociedade aparelhada territorialmente para regular os





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

argumentos públicos a partir do abarcamento conjunto e cooperativo de atores e agentes sociais, econômicos e institucionais”. Segundo Ferreira (2013, p.55):

aos atores relaciona-se o agir como fonte de um processo; a eles são atribuídas capacidades e intenções. Ao falarmos em atores, estamos nos referindo a jogos de poder, relações de força que põem em disputa conhecimentos e estratégias, que constroem encadeamentos sócias e políticos. Os agentes, embora também se realizem no âmbito do agir, são passivos no que tange à definição de intencionalidades.

Essa é a direção indicada por Farinós (2008), que abrange o conceito a partir da situação crítica de um sistema complexo, que compreende novas referências para as semelhanças entre ator e sem uma certa arena política, abrangendo um formato alternado de gestão dos assuntos públicos.

O conceito apresenta, ao mesmo tempo, um caráter normativo, ou seja, um acordo que precisa ser negociado e implementado. Daí se organizam arranjos político-territoriais em que representantes da sociedade civil ganham lugar e interatuam com os representantes do poder público, com a finalidade de controverter questões que tocam a vida em comum e a elaboração de políticas em retalhos territoriais precisos (DALLABRIDA, 2011).

Governança é um marco empregado por diferentes áreas do conhecimento, especialmente, a Sociologia, a Política, a Administração, a Economia e a Geografia, nem consecutivamente com o mesmo sentido.

A literatura conhece que o conceito origina-se em exames sobre o mundo das empresas, adentrado por Ronald Coase, em 1937, quando publicou um artigo intitulado *The Nature of the Firm*. O uso do conceito na aludida obra não arreventou grandes debates, mas foi retomado nos anos 70, a partir do que se passou a empregar o termo governança para mencionar os dispositivos operacionalizados pela firma para dirigir coordenações ativas, aos contratos e ao bom emprego de normas. Logo depois, o termo foi validado ao campo empresarial, para as alterações sobre poder e organizações. Em 1975, o tema governabilidade das democracias foi artifício de análise, em que a proposição central era de que os problemas de governabilidade na Europa ocidental, no Japão e nos Estados Unidos, fundavam-se na trinca entre o acréscimo das demandas sociais e a falta de soluções, e de capacidade de gestão (MILANI; SOLINÍS, 2002).

Ainda Dallabrida (2011), o tema foi plantado no debate sobre a diligência territorial do desenvolvimento. Afirma-se naquelas obras que a governança poderia ser apreendida como o exercício do poder e autoridade para governar um país, território ou região, envolvendo os mecanismos, processos e instituições por meio das quais os cidadãos e grupos pronunciam seus interesses públicos, incluindo entre os atores representações dos agentes estatais.

Segundo esta compreensão, o significado dos novos nortes para o desenvolvimento do território ou região pende muito da constituição e manifestação de um novo *bloco socioterritorial*, que, por meio de processos de *concertação público-privada* que apreciem o caráter democrático-participativo, procurem construir concordâncias mínimas, pela tensão dos diferentes atores e de suas diferentes sugestões e visões de mundo, resultando no *pacto socioterritorial*, ou



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

seja, o *projeto político de desenvolvimento da região*. Bloco socioterritorial é um termo indicado para referir-se ao conjunto de atores situados histórica e territorialmente que, pela liderança que desempenham localmente, admitem a tarefa de agenciar a fixação dos novos rumos do desenvolvimento do território. Concertação público-privada, ou simplesmente, *concertação social*, é percebida como o processo em que representantes das distintas redes de poder socioterritorial, por meio de expressões espontâneas de combinação e mediação, ostentam a prática da gestão territorial de forma democrática e descentralizada (DALLABRIDA, 2011).

Sinteticamente, concebe-se governança territorial como processos de planejamento e gestão de dinâmicas territoriais abrangendo vários intérpretes com interferência ou influência num mesmo território. Tais processos podem acontecer em distintos arranjos cooperativos institucionais e organizacionais: experiências de descentralização político-administrativa proferidas por iniciativas estatais; soluções de associativismo empresarial com informação e apoio do Estado; e formas de organização socioterritorial voltadas a iniciativas de excitação ou apoio ao desenvolvimento, ou norteadas a gestão de políticas públicas, tais como fóruns, conselhos e consórcios, articulados, preferencialmente, pela sociedade civil ou por agentes estatais (DALLABRIDA; FERRÃO, 2013).

Sem almejar consumir os vieses e os atributos do conceito, mas ainda procurando um ajuntamento com Castro (2012), para a vivência de um espaço político, três condições seriam então básicas: a) sua imaterialidade, perpassada por valores referentes à democracia – tais quais isonomia, liberdade, caráter público e instituições de poder; b) sua materialidade, ou seja, a necessidade de espaços concretos para o encontro entre os diferentes, desde sua capacidade, localização, acessibilidade, publicidade e; c) sua intencionalidade – ou seu ideal – que se refere aos objetivos do agir político, a ação de sujeitos democráticos em busca de influenciar a agenda política (CASTRO, 2018; AZEVEDO, 2016).

O estabelecimento da Regionalização Administrativa, a partir do território excede a inclusão de uma simples acessão de divisão regional, partindo de contextos característicos de governo, podendo ser respeitada como uma regionalização da idealização, uma vez que tem genealogia na aplicação de critérios político-administrativos, que são instrumentalizados na atividade de planejamento.

Diante disso, a Regionalização Administrativa ainda é apurada por aspectos políticos, sociais e econômicos como a institucionalização de regiões, estágios de governança, responsabilização e clareza da restrição orçamentária.

Gestão de Dinâmicas Territoriais

A governança se dá quando os atores regionais e locais, conjugadamente, desempenham ações de avaliação de problemas pertinentes às suas regiões ou locais, objetivando observar os problemas de uma melhor forma em comparação com atores nacionais ou supra-nacionais (FUINI, 2013).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

As políticas de acesso a concorrência territorial, tendo como apoio o conceito de que um território competitivo tem como princípio, o pacto de recursos, dentre eles o conhecimento e a organização, contrai um perfil com particularidades em conferição com outros territórios em um longo e determinado espaço temporal, que ampare estratégias de desenvolvimento (FIGUEIREDO, 2009).

Essas políticas são voltadas às coordenações urbanas e regionais, que são direcionadas ao conceito de cidades ou regiões competidoras, além de competirem com a função de estruturar e dar forças as identidades culturais e ou de lazer, com atratividade internacional, com base na estruturação dos características vocacionais das regiões.

As políticas territoriais fundamentadas na aplicação do conceito de táticas de ação coletiva, tratam do modelo de competitividade sistêmica de empresas, em acordo com os problemas de economias de rede, em relação ao distanciamento regional de eficiência empresarial coletiva (LIMA; SOUZA, 2014).

Tais políticas têm sido expandidas a partir de novas tipologias de desenvolvimento regional, principalmente àquelas pertinentes à dinâmica da valorização dos recursos endógenos, em regiões com menor número de empresas, analisando ainda a dinâmica da competitividade urbana.

Desse modo, na problemática do desenvolvimento regional, a análise, a política e o plano devem ser bem delimitados, definidos, pois o planejamento pouco menos tende a confundir-se com o desenvolvimento regional. Esse método exige análise e intervenção por meio das instituições e ponderação para seleção das políticas que gerem aos planos.

As regiões novas aumentam quando os produtos derivados das empresas localizadas no seu território são exigidos pelas demais regiões. Com isso, a integração de uma região só pode ser envolvida quando analisados o perfil e a difusão das atividades de base no espaço territorial, o que excita a inserção da economia regional na economia nacional.

Nesse rol de entendimento, considera-se território como um processo de construção social, o desenvolvimento territorial deve levar em apreço as múltiplas dinâmicas – econômicas, sociais, políticas e culturais – endógenas a cada território, relacionadas a sua história local (BONNAL; DELGADO; CAZELLA, 2011; CAZELLA; BONNAL; MALUF, 2009).

Esse compõe-se com um dos motivos de o território ser favorito ao município como unidade espacial de intervenção, por ser um espaço de edificação social e não uma delimitação político-administrativa, lá ao longe de possuir uma escala mais aberta que admite a astúcia de dinâmicas mais complicadas e prósperas, capazes de agenciar a articulação rural-urbano e tecer propostas de ação coletiva por parte dos atores, com maior capacidade de promoção da sustentabilidade do desenvolvimento (LEITE, 2010).

Dessa forma, o estilo participativo das políticas de desenvolvimento territorial rural ganha importância, ao abranger de forma ampla os atores sociais que pertencem ao território. Com isso,





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

torna-se importante a organização dos segmentos, em especial dos agricultores familiares, bem como o seu reconhecimento e empoderamento para a gestão do território (ECHEVERRI, 2010).

A essa relação dialógica e participativa, em que o processo decisório é compartilhado e pactuado entre os diversos atores sociais, denomina-se gestão social (TENORIO, 2008a). Como explica Tenorio (2008a, p. 158), “o adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como espaço privilegiado de relações sociais no qual todos tem direito a fala, sem nenhum tipo de coação” (p. 158).

O espaço, assim como o tempo, comporta toda a atividade humana. O espaço pode ser denominado de território, ambiente, região, país e outros conceitos em diferentes graus e momentos, como sinônimos, ainda que existam distinções importantes entre eles. Antes de avançar na análise sobre como o espaço influencia a atividade econômica, é importante destacar os distintos termos que podemos utilizar para nos referirmos a ele (PIRES et al, 2018).

Ainda os autores, indagam que o termo território em um sentido mais jurídico, quando menciona-se a um espaço de intervenção política em uma realidade concreta socioeconômica, histórica e política. Território contém, nessa definição, os aspectos legais, que variam de acordo com o espaço investigado.

Nesse sentido, ao considerar o território um processo de construção social, o desenvolvimento territorial deve levar em consideração as múltiplas dinâmicas – econômicas, sociais, políticas e culturais – endógenas a cada território, relacionadas a sua história local (BONNAL; DELGADO; CAZELLA, 2011; CAZELLA; BONNAL; MALUF, 2009).

Esse compõe um dos motivos de o território ser favorito ao município como unidade espacial de intervenção, por ser um espaço de construção social e não uma delimitação político-administrativa, além de haver uma escala mais aberta que admite a esperteza de dinâmicas mais complexas e promissoras, capazes de requerer a articulação rural-urbano e tecer propostas de ação coletiva por parte dos atores, com maior capacidade de promoção da sustentabilidade do desenvolvimento (LEITE et. al., 2008).

A análise dos distintos processos de governança territorial e desenvolvimento colaboram para firmar a persuasão de que governa e determina quem tem poder. A governança, de tal modo, sinteticamente, refere-se ao ato de adjudicar poder à sociedade para governar, ou, de absorção de poder pela sociedade, para governar. Assim, o exercício da governança é realizado de lado a lado as relações de poder (DALLABRIDA, 2007). Com isso, não se trata de relações amistosas, harmônicas, mas de relações que ocorrem em processos conflituosos, com origens inter e extra-escalares.

Brandão (2014) lembra que é indispensável buscar edificar ‘estratégias multiescalares e governança multinível’. Tais táticas, segundo o autor, precisam apreciar uma ‘abordagem das diversas escalas espaciais que se pronunciam no território em que se quer agenciar determinado processo de desenvolvimento’.





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Mesmo a experiência brasileira da primeira década do atual século a respeito da formulação de uma primeira política nacional não foi acatada uma história de sucessos porque, naquela ocasião, a proposta de uma PNDR apesar de elevar “pontos da maior importância para a questão regional brasileira ... não chegou a ser realizada em termos institucionais e no comóvete aos meios e instrumentos necessários para sua implantação” (GUIMARÃES NETO, 2012, p. 206).

Mesmo com um novo ânimo de criar uma política de desenvolvimento regional em escala nacional a partir de 2012 somente foi reconhecido por um certo otimismo cético como uma proposta bastante coesa enquanto resultado de um importante processo de elaboração (BRANDÃO, 2014).

Essa probabilidade crítica enquadrada na parte final deste ensaio, como referência para agitar as potencialidades e limitações de se projetar uma “nova” governança que, por meio da valorização da inclusão da sociedade civil, consente ao menos tornar visíveis aqueles mecanismos de seletividade que estão subjacentes na formulação de políticas e planejamentos.

Verificados os problemas de se arquitetar, nos contextos conjunturais atuais, uma governança com este formato em nível federal, uma das hipóteses do atual e de trabalhos anteriores (RANDOLPH, 2015a) é que as chances de sua realização são tanto melhores quanto essa for buscada em outras escalas socioespaciais dos circuitos de poder.

Nota-se, já há algum tempo, que na bibliografia os governos não mais “gerenciam” (gestão), mas adotam diferentes formas de “governança”. Foi o próprio Jessop (2014) quem elaborou uma reflexão sobre a noção da “governança”, não como um fenômeno específico do Estado.

Para ele:

em termos gerais, a governança se refere aos mecanismos e estratégias de coordenação adotadas em face da interdependência recíproca complexa entre os atores operacionalmente autônomos, organizações e sistemas funcionais. Assim governança ocorre em todos os campos sociais e seus estudiosos examinaram uma ampla gama de tais mecanismos e estratégias, incluindo mercados, clãs, redes, alianças, parcerias, cartéis, associações e Estados (JESSOP, 2014, p. 45).

Essa concepção é atraente na medida em que desarticula essa discussão para outros domínios da vida social e dos sistemas econômicos. Para sistematizar demoradamente o surgimento e a transmissão do termo governança, adota, aqui, o debate de Levi-Faur (2011), que introduziu quatro perspectivas a este respeito (RANDOLPH, 2016a). Nos anos 1950 e 1960, o tema da governança tem sido marginal para a produção de conhecimento nas ciências sociais e humanas.

O pequeno número de papéis que foram classificados no decorrer deste assunto concentra-se principalmente no ensino superior e governança urbana. Apesar da noção de governança estar sempre presente, ela cumpriu um papel limitado na formação do discurso das ciências sociais. Em relação a seu choque, a influência dos trabalhos que foram qualificados no âmbito deste tópico foi baixa até meados de 1970.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Caberiam até investigações cuja aparência política se destinaria a analisar as potencialidades desse formato na formulação de políticas e agendas regionais, com a inclusão de setores dependentes, enquanto formas de afrontarem, emergirem às ou subverterem as tendências hegemônicas de uma governança que desloca, cada vez mais, pertinências e responsabilidades públicas para o setor privado. Seria um “novo” municipalismo de corte antihegemônico, gramsciano.

Considerações Finais

Este artigo teve como objetivo apresentar a governança territorial e desenvolvimento regional, identificando suas tipologias, a formação de seus processos e as repercussões nos territórios. A temática a qual se refere o presente artigo é tratada por diferentes autores com abordagens umas vezes convergentes, outras nem tanto.

Ao chegar ao final deste artigo, deixa-se a impressão de que muitas questões ainda poderiam ser descobertas. Sim, isso era anunciado e só é admissível que aconteça quando se abre um tema à discussão e se aventura aos aspectos centrais, discutindo teorias e tipologias conceituais, além de exemplos empíricos de localidades e regiões em processos de desenvolvimento. Nesse patamar, explora-se as mudanças que acontece atualmente no panorama econômico e político-institucional brasileiro, e que ocasionam fortes rebatimentos na reorganização do território e em suas escalas regulatórias.

Portanto, este artigo procurou mostrar que a governança territorial pode se colocar tanto na condição de instrumental teórico de análise de conceitos e modelos de regulação quanto como ferramenta prática para as ações coletivas e formulação de políticas públicas de desenvolvimento local/regional.

Conclui que o êxito ou fracasso dessas novidades em formatos de governança territorial está acoplado a capacidade de mobilização dos atores sociais para a colaboração e eficácia na gestão de recursos e ativos específicos dos territórios, decidindo meios institucionais para ativar as potencialidades locais com geração de competitividade e desenvolvimento territorial.

Referências

ABDALA, B.; NUNES, J. Participação social e governança territorial: Os desafios e as contradições de novos espaços políticos a partir da análise do colegiado territorial do Vale do Paranã, Goiás. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES**. Julho-Setembro, 2018. Disponível em: <http://docplayer.com.br/132894043-Social-participation-and-territorial-governance-the-challenge>





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

s-and-contradictions-of-new-public-spaces-based-on-the-analysis-of-parana-valley-goias.html.
Acesso em: 22 maio 2020.

AZEVEDO, D. A. de. **A democracia participativa como um sofisma: uma interpretação geográfica da democracia.** Tese (doutorado em geografia) - Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

BADALOTTI, R.M.; COMERLATTO, D.(orgs.). Território, territorialidades e estratégias do desenvolvimento regional. Passo Fundo: IMED, 2016. In: DALLABRIDA, Valdir Roque; FERRÃO, João. Governança territorial em arranjos cooperativos institucionais e organizacionais: aportes teórico-metodológicos e avaliação de experiências brasileiras e portuguesas, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18256/978-85-99924-87-7>. Acesso em: 21 maio, 2020.

BRANDÃO, C. (2014) Avançamos na PNDR II, mas falta transformá-la em uma estratégia de Estado. **Revista Política e Planejamento Regional (RPPR)**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, julho/dezembro, 2014, p. 339-344.

BONNAL, P.; DELGADO, N. G; CAZELLA, A. Subsídios metodológicos ao estudo do desenvolvimento territorial rural. In: MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. (Org.). **Políticas públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil.** Brasília: IICA, 2011. p. 35-60. (Serie Desenvolvimento Rural Sustentavel, v. 14).

CASTRO, I. E. de. Espaço Político. Conceitos Fundamentais da Geografia. **Revista Geographia**, n. 42, 2018.

COVAS, A. M. A.; COVAS, M. M. C. M. Em busca de uma racionalidade territorial multiníveis nos processos de governança regional: o exemplo da Região do Algarve. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, Canoinhas, SC, a. 3, n. 2, 2013.

DALLABRIDA, V. R. Governança Territorial e Desenvolvimento: as experiências de descentralização político-administrativa no Brasil como exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança. **Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos.** Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2011.

_____. Governança territorial: Um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **3º Seminário Internacional sobre Desenvolvimento local.** Santa Cruz do Sul: Unisc, 2006. Disponível em <<http://www.capitalsociaisul.com.br>>. Acesso em maio de 2007.

_____; BECKER, D. F. Governança territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Desenvolvimento em Questão**, ano 1, n. 2, p. 73-97, 2003.





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ECHEVERRI, R. Emergência e evolução do programa de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e nos territórios da cidadania. In: FAVARETO, A. (Org.). **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, 2010. (Serie Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 12).

FARINÓS, J. Gobernanza Territorial para el desarrollo sostenible: estado de la cuestión y agenda. **Boletín de la A.G.E.** Valencia, v.46, p.11-32, 2008.

FERRÃO, J. **O ordenamento do território como política pública**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014, capítulos 1, pp.25- 45.

FERREIRA, A. A imagem virtual transformada em paisagem e o desejo de esconder as tensões do espaço: por que falar em atores, agentes e mobilizações? In: FERREIRA, A. et al (Org.). **Metropolização do espaço: gestão territorial e relações urbano-rurais**. Rio de Janeiro: Consequência, 2013.

FIGUEIREDO, A. M. As políticas e o planeamento do desenvolvimento regional. IN: COSTA, José da Silva; NIJKAMP, Peter (Org.). **Compêndio de Economia Regional: Teoria, Temáticas e Políticas**. v. 1. Coimbra: Principia, 2009.

FUINI, L. L. A governança e o território: reflexões sobre uma abordagem de pesquisa. **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano XV Nº 28 Dezembro de 2013 Salvador, BA. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/download/2610/2127>. Acesso em: 15 maio, 2020.

GONCALVES, H. J. C. S. et al. Empoderamento de comunidades rurais como pratica de revitalização de aldeias. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, Canoinhas, SC, a. 3, n. 2, 2013.

GUIMARÃES NETO, L. Desafios para uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional no Brasil. Entrevista especial com Leonardo Guimarães Neto. Entrevistadores: J. Natal e H. Siqueira (realizada em março de 2011), **R. Pol. Públ.**, São Luís, v.16, n.1, p. 203- 207, jan./jun. 2012.

JESSOP, B. O Estado: O poder, o socialismo de Poulantzas como um clássico moderno. **Revista de Sociologia e Política**, v. 17., nº 33, 2014: 131-144.

LEITE, S. Governança das políticas públicas para o desenvolvimento territorial no Brasil. In: MOREIRA, R.; BRUNO, R. (Org.). **Dimensões rurais de políticas brasileiras**. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

LEVI- FAUR, D. From big government to big governance? **Jerusalem Papers in Regulation & Governance**, Working Paper No. 35, July 2011/12





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

LIMA, M. J. G. de; SOUZA, O. T. de. Tipologia de políticas públicas como instrumento de gestão, execução, coordenação e avaliação do desenvolvimento regional: uma aplicação para o rio grande do sul. **Revista Grifos**, v. 21, n.32/33. 2014. Disponível em: <http://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/2395.pdf> Acesso em: 10 de maio de 2020.

MILANI, C.; SOLINÍS, G. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, C.; ARTURI, C.; SOLÍNIS, G. (Org.). **Democracia e governança mundial: que regulações para o século XXI?** Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS/UNESCO, 2002. p.266-291.

MORAES, A. C. R., **Território e história no Brasil**, 2 ed., São Paulo: Annablume, 2005.

PEREIRA, M. Da governança à governança territorial colaborativa: uma agenda para o futuro do desenvolvimento regional. **Desenvolvimento Regional em Debate**. Curitiba, ano 3, n. 2, p. 52-65, 2013.

PIRES, M. de M.; MOROLLÓN, F. R.; GOMES, A da S.; POLÈSE, M. **Economia urbana e regional: território, cidade e desenvolvimento**. Ilhéus, BA: Editus, 2018, 356 p.

PIRES, E.L.S.; FUIN, L. L.; MANCINI, R. F.; NETO, D. P. **A governança territorial no Brasil: Conceitos e Modalidades**. Ourinhos/SP, Unesp, v. 2, n. 2, p. 31-45, jul/dez. 2011. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=T3d1DwAAQBAJ&pg=PA25&lpg=PA25&dq=O+espa%C3%A7o,+assim+como+o+tempo,+comporta+toda+a+atividade+humana&source=bl&ots=I7Br sCkn2n&sig=ACfU3U1G_Fbyv19SVuVHqQqJQ8prJhvJw&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwi o9NqJz9vpAhUSD7kGHdbrDBMQ6AEwAnoECAAsQAQ#v=onepage&q=O%20espa%C3%A7o%20C%20assim%20como%20o%20tempo%20C%20comporta%20toda%20a%20atividade%20humana&f=false. Acesso em: 24 maio 2020.

RANDOLPH, R. Política, planejamento e governança do desenvolvimento regional - quo vadis? **Redes - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul**, v. 22, n. 1, janeiro-abril, 2017.

_____. Política e planejamento do desenvolvimento regional e os desafios de governança - Reflexões conceituais para uma metodologia neo-gramsciana. In: **3º Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedade - A questão regional, uma questão (de) política**, Blumenau. Anais... FURB: Blumenau, 2016a

RODRIGUES, J.N. Cooperação e Coesão para o Desenvolvimento? Uma reflexão sobre arranjos territoriais cooperativos no pacto federativo brasileiro. **Entre-Lugar**, Dourados, ano 6, n. 11, pp. 112-132, 2016.

TENORIO, F. G. **Tem razão a administração?** Ensaios de teoria organizacional. 3 ed. rev. e ampl. Ijuí: Ed. Unijui, 2008a.





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020



OBSERVADR

